

Relatório Anual de Auditoria Interna de 2024 Ministério da Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde

Relatório Anual de Auditoria Interna de 2024 Ministério da Saúde



Brasília - DF
2025

2025 Ministério da Saúde.



Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

A coleção institucional do Ministério da Saúde pode ser acessada, na íntegra, na Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <http://bvsmis.saude.gov.br>.

1ª edição – 2025 – versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde

Esplanada dos Ministérios, bloco O, 3º andar

CEP: 70050-000 – Brasília/DF

Site: www.saude.gov.br

E-mail: auditoria@saude.gov.br

Ministro de Estado da Saúde:

Alexandre Rocha Santos Padilha

Diretor do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema

Único de Saúde:

Rafael Bruxellas Parra

Elaboração de texto:

Imelda Martins de Sousa

Welsonn Martins Teixeira

Editora responsável:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação-Geral de Documentação e Informação

Coordenação de Gestão Editorial

Esplanada dos Ministérios, bloco G, Edifício Anexo,

3º andar, sala 356-A

CEP: 70058-900 – Brasília/DF

Tels.: (61) 3315-7790 / 3315-7791

E-mail: editora.ms@saude.gov.br

Equipe editorial:

Normalização: Daniel Pereira Rosa e Daniela Ferreira

Barros da Silva

Revisão textual: Khamila Silva

Design editorial: Denny Guimarães de Souza Salgado

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde.

Relatório anual de auditoria interna de 2024 – Ministério da Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2025.

52 p. : il.

Modo de acesso: World Wide Web: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relatorio_anual_auditoria_interna_ms.pdf

ISBN 978-65-5993-902-2

1. Administração em saúde. 2. Auditoria administrativa. 3. Relatório anual. I. Título.

CDU 657.6:614.2(047.31)

Catalogação na fonte – Coordenação-Geral de Documentação e Informação – Editora MS – OS 2025/0268

Título para indexação:

Annual internal audit report 2024 - Ministry of Health

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 O DENASUS	7
1.1 Estrutura Organizacional	8
1.2 Força de Trabalho	10
1.3 Orçamento.....	12
2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (1º CICLO – 2024)	13
3 AUDITORIAS	17
3.1 Auditorias Prioritárias	20
3.1.1 Programa Nacional de Imunizações.....	20
3.1.2 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20
3.1.3 Política Nacional de Saúde Mental.....	21
3.2 Auditoria Operacional na Assistência Farmacêutica.....	22
3.3 Auditorias Prioritárias de 2023 (Continuidade).....	22
3.3.1 Programa Previne Brasil	22
3.3.2 Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.....	23
3.3.3 Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica	23
3.3.4 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192)	24
3.3.5 Programa Farmácia Popular do Brasil.....	24

3.4	Auditorias Extraordinárias.....	25
3.4.1	<i>Pedidos de Auditoria Recebidos.....</i>	<i>25</i>
3.4.2	<i>Auditorias Extraordinárias Realizadas.....</i>	<i>26</i>
3.5	Monitoramento das Recomendações Elegíveis.....	27
3.6	Avaliação Interna e Apoio à Governança do Ministério da Saúde	29
4	PROMOÇÃO DO SNA.....	30
4.1	Apoio aos Componentes do SNA	33
4.2	Disseminação do Conhecimento e Integração do SNA	33
4.3	Normatização e Padronização do SNA	35
4.4	Outras Ações Importantes para Promoção do SNA.....	37
5	GESTÃO, INOVAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	38
5.1	Gestão Estratégica	41
5.2	Inovação.....	42
5.3	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (ProQuali/DenaSUS)	44
6	CAPACITAÇÕES.....	46
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
	REFERÊNCIAS.....	51

APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório Anual de Auditoria Interna de 2024 (RAA/2024) do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (DenaSUS), elaborado conforme o disposto na Portaria GM/MS n.º 4.644, de 28 de dezembro de 2022. No Relatório, estão apontados os principais resultados das atividades executadas no ano, em consonância com o previsto no Plano Anual de Auditoria Interna de 2024 (PAA/2024), além das atividades realizadas de forma extraordinária no decorrer do ano.

O DenaSUS, por meio de seus colaboradores, realiza ações de auditoria na execução das políticas públicas do SUS e das ações de cooperação técnica voltadas à Promoção do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), as quais representam as atividades-fim do Departamento, além de ações de aperfeiçoamento da gestão e de suporte às atividades finalísticas.

No ano de 2024, foram realizadas **289 ações de auditoria** na execução das políticas públicas do SUS, resultando em **2.476 recomendações** aos gestores do SUS, que podem gerar, na forma de **benefícios qualitativos**, o aprimoramento da gestão e execução das políticas públicas, e ampliar o acesso aos serviços de saúde, em cumprimento ao seu objetivo institucional.

Além disso, embora não representem o objetivo das atividades, as auditorias também poderão gerar, com a identificação de possível má aplicação dos recursos repassados, **benefícios financeiros no valor de R\$ 141.776.412,41**, que poderão ser devolvidos, caso confirmado pela área técnica.

Em relação à Promoção do SNA, foram realizadas **88 cooperações técnicas**, tendo como resultado principal a **implantação de sete novos componentes** de auditoria ao Sistema, que atualmente conta com 287 componentes.

Por fim, ressalto que a divulgação dos resultados da unidade tem por finalidade prestar contas e dar transparência a sua atuação, além de reforçar os benefícios e a importância das atividades desempenhadas pelo DenaSUS.

1
O DENASUS

O DenaSUS integra a estrutura do Ministério da Saúde (MS), como órgão de assistência direta ao ministro de Estado da Saúde. Suas competências estão estabelecidas no art. 12 do Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023:

Art. 12. Ao Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde compete:

I – exercer as atividades de órgão de auditoria interna do SUS e de órgão central do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

II – auditar as políticas públicas de saúde e a aplicação dos recursos federais executados no âmbito do SUS, mediante avaliação independente e objetiva, observadas as competências dos órgãos de controle interno e externo e dos demais componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

III – propor melhorias nos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança das políticas, dos programas, das ações e dos serviços para o aprimoramento da eficiência, da eficácia e da efetividade da gestão do SUS;

IV – realizar atividade de auditoria, de forma sistemática e disciplinada, como instrumento de avaliação e apoio à governança;

V – coordenar, orientar, apoiar e promover a gestão do conhecimento sobre a auditoria interna no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

VI – fomentar a transparência, a articulação com os conselhos de saúde e a promoção do controle social;

VII – sistematizar e padronizar os procedimentos operacionais do Sistema Nacional de Auditoria do SUS;

VIII – articular ações integradas de auditoria no âmbito do Sistema Nacional de Auditoria do SUS; e

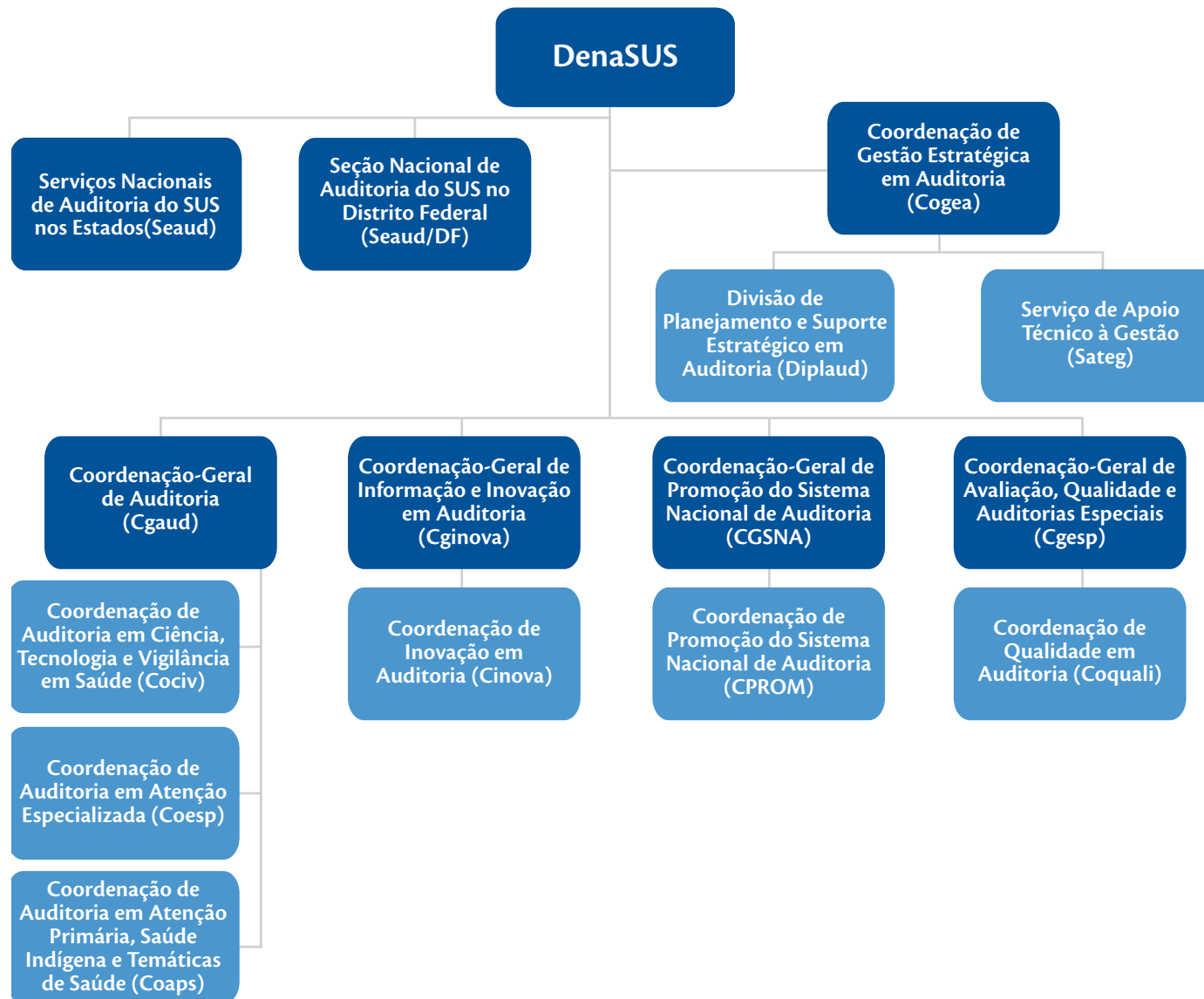
IX – articular e cooperar com organismos nacionais e internacionais para o intercâmbio de conhecimentos e a incorporação de inovações na área de auditoria do SUS.

Configurado como instância de apoio à governança do MS, o DenaSUS visa ser referência em auditoria interna do SUS, agregando valor à gestão e contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a efetividade das ações e dos serviços públicos, no âmbito do SUS.

1.1 Estrutura Organizacional

Atualmente, é composto por cinco áreas – Auditoria, Promoção do SNA, Inovação em Auditoria, Avaliação e Qualidade e Gestão Estratégica – e por 27 unidades de auditoria presentes em cada estado e no DF. A seguir, apresentamos o organograma do DenaSUS e resumo das atribuições de cada área.

Figura 1 – Organograma DenaSUS



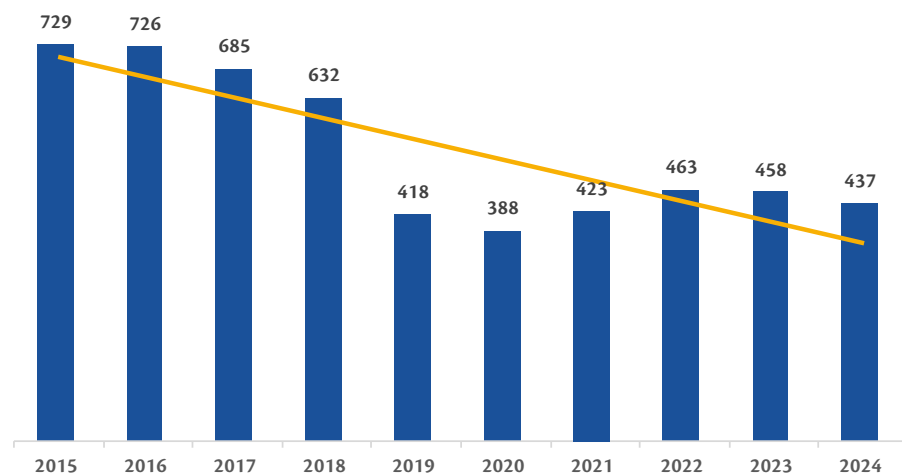
Fonte: Brasil (2023).

1.2 Força de Trabalho

O DenaSUS iniciou o ano de 2024 com 458 servidores. Entretanto, ao longo do ano, 21 servidores aposentaram-se ou deixaram o Departamento. Dessa forma, o DenaSUS chegou ao fim de 2024 com **437 servidores em seu quadro institucional**.

Nos últimos anos, o DenaSUS vem operando em situação de carência de pessoal, conforme o Gráfico 1, a seguir. Entre 2017 e 2019, **ocorreu a aposentadoria de cerca de 40% da força de trabalho**, afetando a execução das atividades, tendo sido, inclusive, objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU), Acórdão 1246/2017-Plenário, no qual alertou para o risco de grande perda de força de trabalho.

Gráfico 1 – Curva da Força de Trabalho

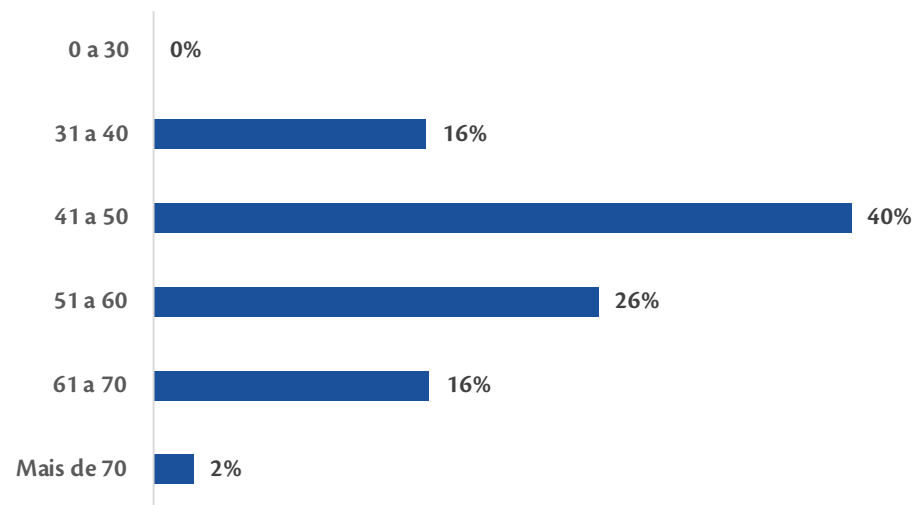


Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/MS).

¹Quantitativo referente ao final de cada ano.

É importante mencionar que, em relação ao total de servidores, **82 já estão em abono de permanência, representando 19% do quadro atual**. Tal situação denota a necessidade urgente de renovação do quadro funcional do Departamento.

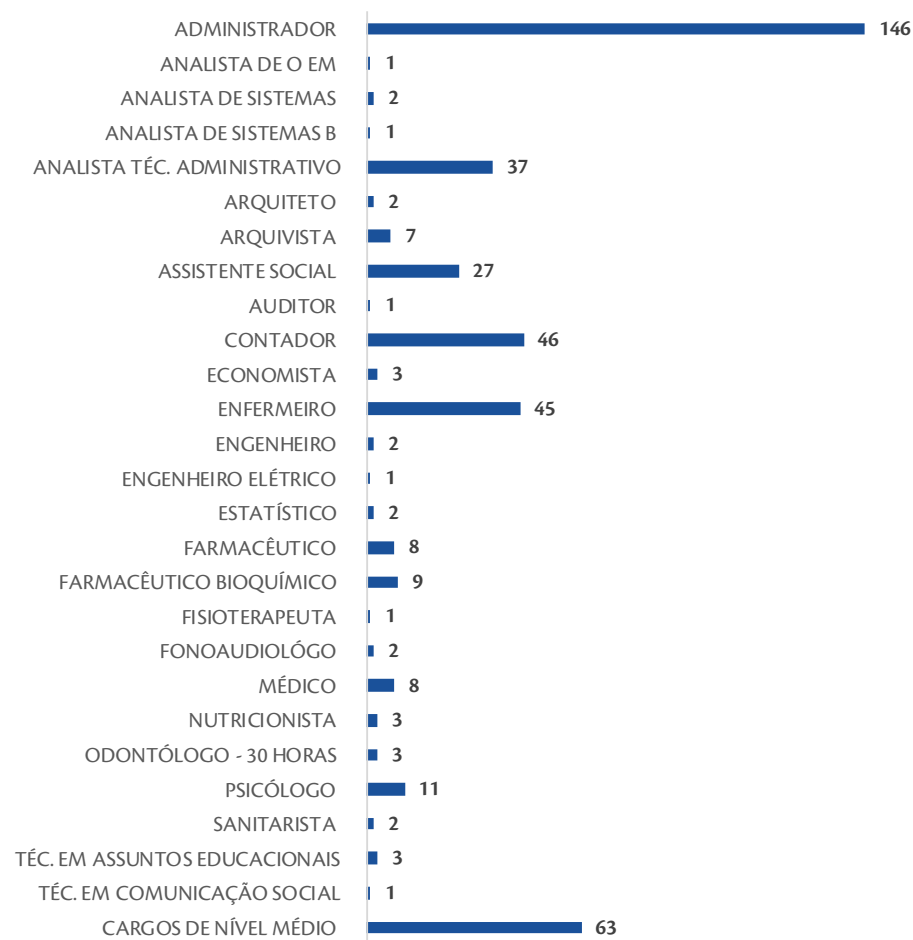
Gráfico 2 – Faixa etária da força de trabalho



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/MS).

Em relação ao perfil dos cargos dos servidores, atualmente o Departamento conta com 374 servidores de nível superior e 63 servidores de nível médio ou intermediário, distribuídos em 37 carreiras distintas, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 3 – Quantidade de servidores por cargo



Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (Cogep/MS).

1.3 Orçamento

O orçamento inicial do DenaSUS para 2024, aprovado pela Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024, foi de R\$ 11.825.477,00 (onze milhões oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais). Durante o ano, a dotação autorizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) foi atualizada para R\$ 10.525.477,00 (dez milhões quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais).

Desse total, **empenhou-se o montante de R\$ 10.524.355,59 (dez milhões quinhentos e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, o que representou **99,98% do orçamento** disponibilizado.

Em sua execução, grande parte do recurso disponível foi utilizado para dar sequência às atividades estratégicas, com o intuito de modernizar e qualificar o Departamento e o SNA. Foram firmadas parcerias com instituições de excelência em pesquisa científica, qualificação de pessoal e aperfeiçoamento tecnológico.

Além disso, em menor proporção, foram despendidos recursos com a finalidade de custear as passagens e as diárias para o deslocamento dos servidores na execução das atividades de auditorias e nas atividades de promoção do SNA.

Tabela 1 – Execução Orçamentária em 2024

Instituição	Elementos de Despesa	Despesa Empenhada	%
Organização Pan-Americana da Saúde	Contribuições	R\$ 2.425.001	23%
Fundação Oswaldo Cruz	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 5.058.734	48,07%
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.407.850	13%
Ministério da Saúde	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 880.270	8.36%
Ministério da Saúde	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 752.500	7%
TOTAL		R\$10.524.356	

Fonte: Tesouro Gerencial e Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi).

2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
(1º CICLO – 2024)

Em breve contextualização, o DenaSUS elaborou, em 2023, seu Planejamento Estratégico para o ciclo de 2024 a 2027, constituído por objetivos, iniciativas e ações a serem alcançados ao longo do período, proporcionando convergência com os esforços empreendidos para o alcance da visão de futuro e para o cumprimento de sua missão institucional.

Dessa maneira, foram definidos **14 objetivos estratégicos**, resultando na formulação de **14 iniciativas estratégicas** que visam preencher as lacunas entre o desempenho atual e o desejado. As iniciativas foram desdobradas em **73 planos de ação**, com as atividades a serem realizadas, os recursos necessários, prazos e responsáveis, garantindo um alinhamento claro e transparente para o alcance dos objetivos traçados.

Figura 2 – Mapa estratégico 2024–2027

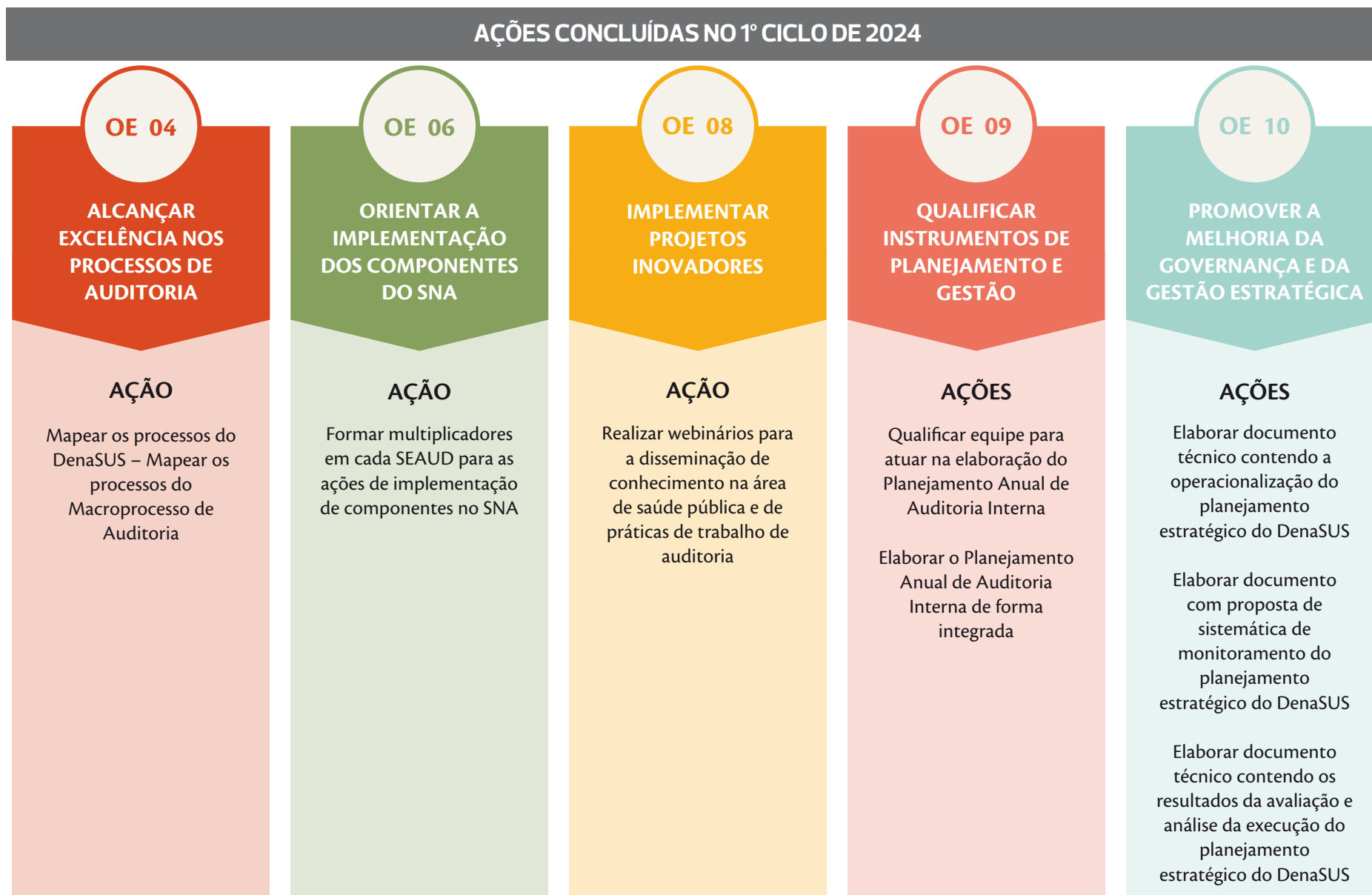


Fonte: Relatório Planejamento Estratégico 2024/2027.

O Mapa Estratégico representa as iniciativas estratégicas do Departamento e aborda tanto os temas relacionados a sua atividade-fim quanto os referentes à gestão do trabalho de auditoria interna no DenaSUS. **Mais informações sobre o Planejamento estão disponíveis no link: [Relatório de Planejamento Estratégico 2024/2027 do DenaSUS](#).**

Por fim, **foram iniciados 66 planos de ação**, com **oito ações concluídas até o final de 2024**. A seguir, apresenta-se a lista dessas ações. Nos próximos tópicos, este relatório detalha as ações finalizadas e as atividades já iniciadas e concluídas dos planos ainda em andamento.

Figura 3 – Ações concluídas em 2024



3

AUDITORIAS

A auditoria interna governamental, no âmbito do SUS, tem como objetivo garantir a regularidade, a eficiência, a eficácia e a economicidade das ações e dos serviços de saúde, mediante a avaliação independente e objetiva das políticas públicas de saúde e da aplicação correta dos recursos federais executados.

No ano de 2024, o DenaSUS **realizou 289 atividades de controle**, englobando auditorias de conformidade, auditorias operacionais, monitoramentos de recomendações, procedimentos de análise informatizada e visitas técnicas.

Também foi reformulado o fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria, em que foram revistos os processos de trabalho atuais e incluído o processo de monitoramento das recomendações elegíveis, a ser implantado em 2025; e foi realizada a primeira auditoria operacional, conduzida no Componente Básico da Assistência Farmacêutica, cumprindo com a Meta 7.19 estabelecida no Objetivo Estratégico 23 do Plano Nacional de Saúde (PNS).

Tabela 2 – Visão Geral das Auditorias

Objeto	Presente no PAA/24	Atividades realizadas	Recomendações emitidas
Auditorias Prioritárias			
Programa Nacional de Imunização	SIM	43	514
Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	SIM	48	205
Política Nacional de Saúde Mental	SIM	24	284
Auditoria Operacional na Assistência Farmacêutica	SIM	1	38
Auditorias Prioritárias de 2023 (Continuidade)			
Programa Previne Brasil	SIM	29	214
Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas	SIM	18	217
Programa Farmácia Popular do Brasil	SIM	33	38
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	NÃO	15	211
Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica	NÃO	30	358
Auditorias Extraordinárias			
Sistema Nacional de Transplantes - RJ	NÃO	1	0
Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas do SUS	NÃO	6	0
Programa Nacional de Controle da Hanseníase	NÃO	2	27
Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	NÃO	2	9
Outras Auditorias	NÃO	37	361
TOTAL		289	2.476
Recursos Auditados R\$ 8.328.939.283		Indicação de Devolução R\$ 141.776.412	

Fonte: elaboração própria com dados extraídos do Sisaud-SUS.

3.1 Auditorias Prioritárias

As auditorias prioritárias referem-se às atividades cujos objetos foram selecionados com base nos fatores de riscos de impacto, esforço, materialidade e relevância, entre as políticas, os programas e as ações finalísticas do Ministério da Saúde, para serem realizadas como prioridade pelo Departamento. Assim, conforme o planejado, foram feitas auditorias nos objetos descritos a seguir.

3.1.1 Programa Nacional de Imunizações

Foi realizada Ação Nacional de Auditoria no Processo Logístico da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI), abrangendo o período de janeiro/2022 a julho/2024, sendo **planejadas e realizadas 43 auditorias**, com o objetivo de verificar se as Centrais Municipais da Rede de Frio (CMRFs) possuíam controles internos capazes de assegurar adequadamente a Cadeia de Frio (recebimento, armazenamento, distribuição e transporte), para a preservação da qualidade dos imunobiológicos, e contribuíam para minimizar os riscos de perdas, atuando de forma alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Programa.

Os exames realizados identificaram diversas fragilidades na gestão da Cadeia de Frio dos municípios, sendo as **principais recomendações** emitidas: **adequar** a estrutura física das CMRFs,

incluindo áreas refrigeradas para o recebimento e a distribuição de imunobiológicos; **realizar** manutenções preventivas dos equipamentos e das câmaras frias; **adequar** o transporte utilizado para os imunobiológicos, incluindo equipamentos de monitoramento contínuo da temperatura e de condicionamento seguro; **estabelecer** indicadores de desempenho que possibilitem uma gestão mais eficiente e uma cultura de melhoria contínua dos processos; e **implementar** um Plano de Contingência com ações específicas de resposta a emergências.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, com os resultados das auditorias realizadas, e **encaminhado Relatório Consolidado** à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA), que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e oportunidades de melhoria no objeto.

3.1.2 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Foi realizada Ação Nacional de Auditoria nos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com foco no incremento de recursos oriundos de emendas parlamentares, abrangendo os anos de 2023 e 2024, sendo **planejadas 50 auditorias e realizadas 48 auditorias**, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos inseridos nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar

(SIA e SIH), em comparação com a média histórica lançada e relacioná-los ao teto financeiro e ao valor das Emendas de Relatoria para incremento do teto MAC.

Diante dos dados analisados, identificou-se que, 81% dos municípios auditados não comprovaram, em sua totalidade, a realização dos procedimentos inseridos nos sistemas SIA e SIH, inserção de dados fictícios. Dessa forma, **foi recomendada**, aos municípios e à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (Saes/MS): a implementação de instâncias de controle, monitoramento e avaliação, como comitês, comissões ou grupos designados, com definição de papéis para acompanhar, analisar e avaliar sistematicamente as ações das Secretarias de Saúde, com o objetivo de fortalecer os sistemas de informação em saúde, otimizar os recursos e promover a melhoria contínua dos processos.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, com os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e oportunidades de melhoria no objeto.

3.1.3 Política Nacional de Saúde Mental

Foi realizada Ação Nacional de Auditoria na Política Nacional de Saúde Mental, sendo **planejadas 25 auditorias e realizadas 24 auditorias**, com o objetivo de verificar se a Atenção Primária, no município, exerce de forma integral, o papel de coordenadora para o cuidado em saúde mental da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), nas ações de acolhimento e continuidade do cuidado, de capacitação dos profissionais, de registro de informações de saúde, de gestão e estrutura da rede de acesso, abrangendo o período de janeiro de 2022 a dezembro de 2023.

Foram identificadas falhas em todas as ações avaliadas, **sendo recomendado**: a adoção de critérios para a classificação de risco de atendimento e continuidade do cuidado; a criação de espaços de apoio psicossocial; a qualificação dos registros de atendimentos em saúde mental; e a inclusão de metas relacionadas às ações de saúde mental nos instrumentos de planejamento do SUS.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, com os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps/MS), que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e das oportunidades de melhoria no objeto.

3.2 Auditoria Operacional na Assistência Farmacêutica

Foi realizada uma auditoria operacional no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (Cbaf), componente básico, que teve como **objetivo avaliar** se a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Sectics/MS), desempenha adequadamente suas funções de gestão, avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Além disso, **avaliou-se** a atuação dos estados e dos municípios na gestão, no monitoramento, nos controles e na aplicação dos recursos destinados ao Cbaf.

A auditoria identificou iniciativas positivas, como esforços de articulação e cooperação, iniciativas para o desenvolvimento tecnológico, capacitações, transparência e o planejamento e monitoramento das ações. Entretanto, foram identificadas fragilidades que comprometem a eficiência do processo e o acesso a medicamentos essenciais pela população, como falta de coordenação entre os entes, deficiências nos sistemas de informação, monitoramento ineficaz dos recursos e mecanismos de controle insuficientes.

Assim, com o intuito de aprimorar a gestão do Cbaf, **foi recomendado à Sectics/MS**, que: defina indicadores claros para avaliar a eficiência e a efetividade das ações, implemente soluções digitais para coleta de dados e institua processos de controle e de suporte técnico aos municípios.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo** com os resultados da auditoria realizada e encaminhado à Sectics/MS, que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e oportunidades de melhoria no objeto.

3.3 Auditorias Prioritárias de 2023 (Continuidade)

Em continuidade ao planejamento de 2023, devido à importância das temáticas de saúde, foram realizadas novas auditorias nos objetos que se seguem.

3.3.1 Programa Previne Brasil

Em continuidade às atividades de 2023, foi realizada nova Ação Nacional de Auditoria no Programa Previne Brasil. Foram **realizadas 29 auditorias**, com o objetivo de avaliar a atuação dos municípios, por meio dos indicadores do Programa, observando a evolução dos atendimentos, pelas Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipes de Atenção Primária (eAP). Além de avaliar a acuidade dos dados disponibilizados pelos municípios no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab), e as práticas de gestão relacionadas à Atenção Primária (AP).

Os **resultados das auditorias** indicaram que há fragilidades nos dados registrados no Sisab, sendo que, em 75% dos municípios auditados, os prontuários estavam incompletos, sem dados essenciais de exames e consultas, ou ainda, falhas entre a vinculação dos indicadores às equipes de saúde. As **principais recomendações** foram: capacitar os profissionais para que registrem as informações corretamente nos prontuários; priorizar a utilização de prontuários eletrônicos; manter atualizado o cadastro das equipes; e executar as ações de acordo com o planejado nos instrumentos de gestão do SUS, para o alcance dos resultados desejados.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, contendo os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Secretaria de Atenção Primária à Saúde (Saps/MS), que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e das oportunidades de melhoria no objeto.

3.3.2 Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

Em continuidade às atividades de 2023, foi realizada nova Ação Nacional de Auditoria na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (Pnaspi). Foram **realizadas 18 auditorias**, com o objetivo de avaliar o controle com relação aos aspectos de governança e de gestão da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai/MS), quanto aos convênios complementares à execução da Política.

Foram identificadas falhas em todas as fases dos convênios analisados (na formalização, na execução, no acompanhamento e na prestação de contas). Assim, **as principais recomendações** foram: definir metas objetivas para os instrumentos, as quais devem atender aos objetivos relacionadas à saúde indígena; estabelecer que os planos de trabalho contenham o detalhamento necessário das ações a serem realizadas pela conveniada; sistematizar os processos de controle interno de modo que permitam aperfeiçoar o monitoramento e a avaliação das ações executadas.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, contendo os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai/MS), que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e das oportunidades de melhoria no objeto.

3.3.3 Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica

Em continuidade às atividades de 2023, foi realizada nova Ação Nacional de Auditoria na Política Nacional ao Portador de Doença Renal Crônica (DRC). **Foram realizadas 30 auditorias**, com o objetivo de verificar a implementação da Política e a organização da rede nos estados e nos municípios, com foco no tratamento nos estágios 4 e 5 da doença.

As auditorias identificaram que, no tratamento pela Terapia Renal Substitutiva (TRS), há uma demanda reprimida, com fila de espera, motivada pelo não cumprimento da norma de encaminhamento dos pacientes para avaliação pela equipe de transplante, e há um desequilíbrio entre a distribuição de serviços especializados em TRS e a quantidade de máquinas de hemodiálise por regiões do Brasil.

Diante disso, **as principais recomendações foram**: planejar a oferta de serviços com base no quantitativo de vagas de TRS contratualizadas

e na estimativa de prevalência da DRC no estado; orientar os estabelecimentos de saúde para que informem os pacientes sobre a necessidade de inscrição na lista de espera para transplante e encaminhá-los para avaliação adequada; e adotar, no planejamento, parâmetros assistenciais atualizados, alinhados às diretrizes vigentes.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, contendo os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Saes/MS, que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e oportunidades de melhoria no objeto.

3.3.4 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192)

Em continuidade às atividades de 2023, foi realizada nova Ação Nacional de Auditoria no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192). Para tanto, foram **realizadas 14 auditorias**, com o objetivo de verificar a gestão e o funcionamento do serviço nos estados e nos municípios.

Em suma, embora tenham sido identificadas pontos fortes e boas práticas, em algumas auditorias se identificou a ausência de aplicação das contrapartidas financeiras estadual e municipal; falta de manutenção das estruturas prediais e estruturação inadequada para o tempo de resposta esperado às demandas; e à falta de prestação de contas nos relatórios de gestão.

Devido aos resultados encontrados, foi identificado uma possível má aplicação dos recursos repassados, sendo recomendada a devolução desses recursos em 40% das auditorias. Também, foi

recomendado o cumprimento do estabelecido nos normativos vigentes do Samu 192 e dar ampla divulgação da prestação de contas à sociedade e aos Conselhos de Saúde.

Ao final da ação, **foi produzido Sumário Executivo Gerencial**, contendo os resultados das auditorias realizadas e **encaminhado Relatório Consolidado** à Saes/MS, que possibilitará um diagnóstico abrangente das fragilidades identificadas e das oportunidades de melhoria no objeto.

3.3.5 Programa Farmácia Popular do Brasil

Foram **realizadas nove auditorias** em estabelecimentos credenciados ao Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB), com o objetivo de verificar a conformidade das dispensações realizadas pelos estabelecimentos, bem como que as farmácias e as drogarias conveniadas estejam cumprindo as normas e as regulamentações estabelecidas. Além disso, as auditorias buscaram confirmar se os recursos públicos destinados ao programa estão sendo aplicados de maneira correta e transparente.

Ainda, com base na análise informatizada, foram encaminhados ao gestor do Programa **24 relatórios de Procedimento de Análise Informatizada** de estabelecimentos classificados como de baixo e médio risco de ocorrência de irregularidades.

Sendo **realizadas o total de 33 atividades**, perfazendo o valor auditado de R\$ 18.010.043,68 (dezoito milhões dez mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

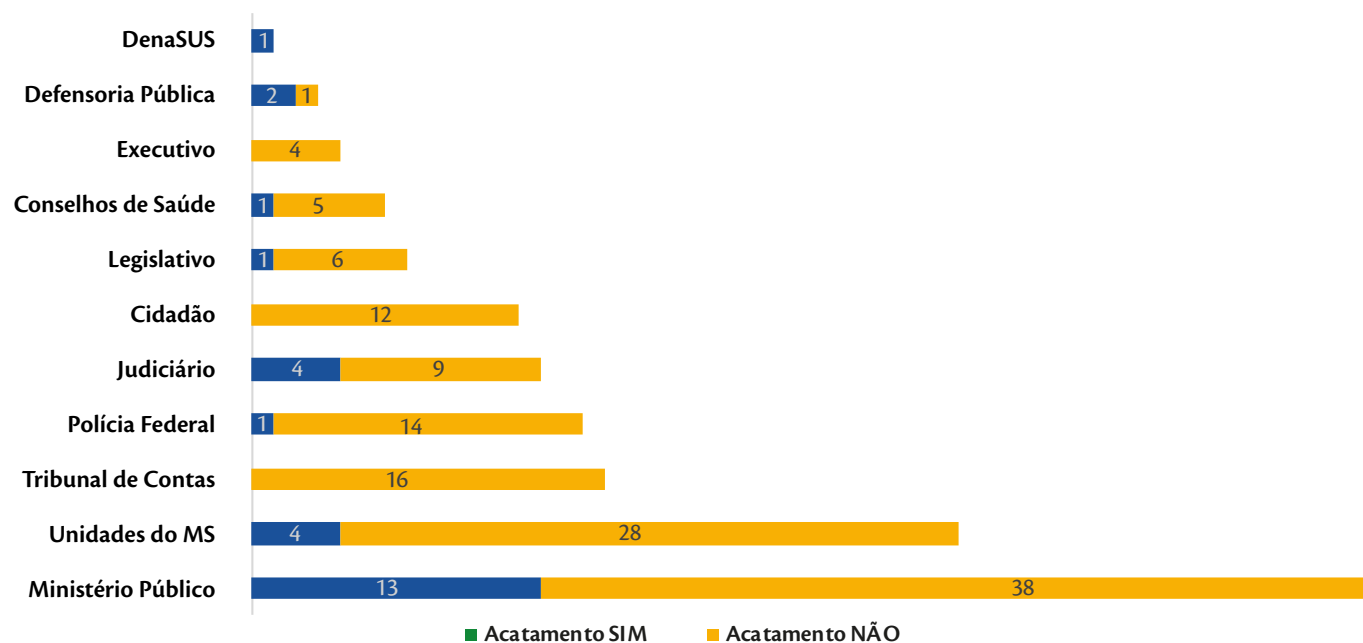
3.4 Auditorias Extraordinárias

As auditorias extraordinárias referem-se aos pedidos de auditoria analisados e acatados de demandantes externos e internos, que vieram a surgir no curso da execução do Planejamento Anual.

3.4.1 Pedidos de Auditoria Recebidos

No decorrer do ano de 2024, o **DenaSUS recebeu 160 pedidos para realizar atividade de controle**. As demandas recebidas foram analisadas conforme os critérios de competência, de relevância e de materialidade. Os maiores demandantes do DenaSUS são o Ministério Público e as unidades internas do MS, seguidos pelos Tribunais de Contas (de qualquer esfera) e pela Polícia Federal.

Gráfico 4 – Pedidos de auditoria



Fonte: elaboração própria. Dados extraídos do Sisaud-SUS.

Dos pedidos recebidos, **27 foram acatados e 133 foram negados**. O principal motivo de não acatamento é a falta de competência para atuar no caso específico, que representou 60,9% das negativas.

3.4.2 Auditorias Extraordinárias Realizadas

Foram realizadas **49 auditorias extraordinárias**, com o objetivo de atender aos pedidos de auditoria recebidos e acatados, referentes a 2024 e anteriores, perfazendo o valor auditado de R\$ 623.474.283,57 (Seiscentos e vinte e três milhões quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Entre estas auditorias, destacam-se:

a. Sistema Nacional de Transplantes – Rio de Janeiro

Em atendimento à solicitação da então ministra, foi **realizada Visita Técnica** na Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), com o objetivo de averiguar os eventos adversos graves ocorridos na Central de Transplante do Estado, relacionados aos pacientes receptores de órgãos infectados transplantados.

Foram detectadas fragilidades no planejamento da contratação do laboratório, na gestão e na fiscalização do contrato firmado, bem como, falhas graves na governança da SES/RJ,

demonstradas no funcionamento do laboratório em serviço intra-hospitalar, que não possuía licença sanitária, fato desconhecido pela Vigilância Sanitária, Direção do Hospital, Fiscal do contrato firmado com o laboratório e Central Transplantes, assim como total ausência de mecanismos de controle de qualidade da prestação do serviço.

A ação resultou na pactuação de plano de ação para instituição de diferentes instâncias de controle e mitigação de riscos no Programa Estadual de Transplante, desde ações de monitoramento sistemático e avaliação contínua da qualidade dos processos, até a atividade de auditoria sistemática em todos os pontos críticos que merecem atenção para o desempenho eficiente, eficaz e de qualidade de todo o Programa.

b. Programa Nacional de Controle da Hanseníase

Foram **realizadas duas auditorias**, na Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão (SES/MA) e na Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de São Luís/MA, com o objetivo de verificar a implementação do Programa Nacional de Controle da Hanseníase e a prestação de serviços de atenção integral à hanseníase tipos II e III.

Foi constatado que a Rede Estadual de Atenção à Hanseníase não está organizada e nem implantada para o cuidado integral ao paciente, e que a rede municipal de assistência à hanseníase em São Luís/MA apresenta déficit estrutural,

comprometendo a prestação dos serviços. Sendo recomendado à Secretaria Estadual que organize e implante a Rede Estadual de Atenção à Hanseníase.

Já à Secretaria Municipal foi recomendado: instituir rotina e disponibilizar testes para o diagnóstico precoce; garantir o fornecimento de órteses, palmilhas e calçados adaptados, para os pacientes com sequelas; disponibilizar procedimentos cirúrgicos necessários para as complicações advindas da hanseníase aos pacientes afetados; garantir o funcionamento das unidades com serviços de hanseníase tipo I; e notificar os casos suspeitos e/ou confirmados de hanseníase por meio do Sistema de Informações de Agravos de Notificação (Sinan).

c. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest

Foram **realizadas duas auditorias** nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), em Blumenau/SC e Sorocaba/SP, com o objetivo de avaliar a gestão, o funcionamento dos Centros, em cumprimento à Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e à correta utilização dos recursos repassados.

Foi constatado que os Cerest auditados não dispõem de instalações físicas adequadas para prestar atendimento aos usuários; ausência de instituição da Rede Sentinela e de mecanismos de monitoramento e avaliação das ações planejadas; e inconsistências nos registros financeiros apresentados no Relatório Anual de Gestão, bem como a falta de apreciação deste pelos Conselhos de Saúde.

Dessa forma, as **principais recomendações** foram: adequar as instalações físicas do para que atendam às boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza, bem como adotar a programação visual padronizada das Unidades de Saúde do SUS; providenciar a formalização da Rede Sentinela; implementar sistema de monitoramento e avaliação das metas e ações

estabelecidas, na Programação Anual de Saúde; incluir a discriminação detalhada dos valores recebidos, fontes de financiamento e execução de recursos nos registros financeiros.

d. Avaliação da Eficiência Hospitalar em Unidades Públicas do SUS

Em continuidade às 29 ações realizadas em 2022 e 2023, foram **realizadas outras cinco auditorias**, com o objetivo de verificar a eficiência dos hospitais públicos que prestam serviços de saúde ao SUS.

As auditorias evidenciaram uma série de problemas críticos, que abrangem diversas áreas da gestão hospitalar, evidenciando a complexidade dos desafios enfrentados por essas instituições, 68% das ocorrências estão relacionadas às áreas: operacional (31%), de governança e gestão (23%) e estratégica (14%). Especificamente a gestão de processos da área-fim, emergiu como a mais problemática, com 124 ocorrências. Estes achados sugerem a necessidade de uma gestão hospitalar integrada para melhorar a qualidade do cuidado e eficiência.

3.5 Monitoramento das Recomendações Elegíveis

Em 2024, foi sistematizado o Monitoramento das Recomendações Elegíveis, relacionadas as não conformidades mais relevantes identificadas nas atividades de auditoria. A sistematização do processo foi estruturada em três etapas principais:

- **1ª Etapa do projeto** – foi identificadas as principais necessidades e fragilidades presentes nos relatórios de auditoria emitidos e realizada uma análise detalhada dos processos de trabalho, com o objetivo de mapear pontos críticos, lacunas e oportunidades de melhoria, que foi essencial para a reformulação do fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria, abrangendo a realização do monitoramento.
 - **2ª Etapa do projeto** – foram realizadas quatro auditorias-piloto, nos estados de Minas Gerais, Paraná, Rondônia e Paraíba, para testar a sistemática do monitoramento das recomendações e o novo fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria. Essa fase teve como objetivo validar a aplicabilidade dos instrumentos desenvolvidos, identificar possíveis ajustes e garantir que o processo estivesse alinhado com as diretrizes técnicas e operacionais do DenaSUS.
 - **3ª Etapa do projeto** – foi validado e enviado para publicação o *Manual de Monitoramento das Recomendações Elegíveis* e iniciado o processo de capacitação do corpo técnico do DenaSUS, para conhecimento do novo fluxo de trabalho e da sistemática de monitoramento das recomendações.
- Por fim, o Monitoramento será executado de forma sistemática, a partir de 2025, com base em Planos de Ação elaborados pelos auditados. Os planos devem conter as ações que o gestor da unidade auditada adotará para regularizar as falhas apontadas na atividade, o cronograma para desenvolvimento das ações, o responsável pela execução e os benefícios efetivos com a implementação, quantificando-os sempre que possível.

3.6 Avaliação Interna e Apoio à Governança do Ministério da Saúde

Foram realizadas atividades de avaliação e assessoramento, estruturadas para aprimorar as operações das áreas técnicas do Ministério da Saúde, auxiliando na consecução de objetivos e na agregação de valor ao SUS:

a. Ação Consultiva nos Hospitais e Institutos Federais do MS no Rio de Janeiro

Em continuidade à atividade iniciada em 2023, foi elaborado um relatório consolidando as informações contidas nos planos de providências elaborados e apresentados pelas unidades avaliadas, mediante a utilização de modelos lógicos de análises de problemas para busca de soluções conjuntas com vistas à melhoria do ambiente de controle e avanços nas práticas de governança no âmbito dos institutos e dos hospitais federais do MS no Rio de Janeiro.

Como **resultado**, espera-se que o relatório possa subsidiar o fortalecimento da gestão e seus controles internos, mitigar os riscos dos objetos identificados e contribuir para um ambiente organizacional mais íntegro e eficiente, destas unidades.

b. Ação Consultiva na Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA)

Ação Consultiva com foco na avaliação da governança, dos controles e da gestão de riscos do ciclo logístico do Programa Nacional de Imunizações (PNI), no âmbito federal, abrangendo o período de janeiro/2022 a junho/2024.

A ação foi iniciada em 2024, mas ainda não foi possível finalizá-la, tendo em vista ser uma auditoria de governança (especial), houve a necessidade de utilizar métodos para garantir a interlocução das partes interessadas (Assessoria Especial de Controle Interno – Aeci, SVSA e Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde – GM/MS), como: reuniões para discussão do objeto auditado, construção e validação das matrizes de risco, planejamento, achados de auditoria e, ainda, busca conjunta de soluções e de prazos, prezando pela qualidade e confiabilidade dos trabalhos para o aprimoramento da tomada de decisão da Alta Administração do MS.

Ao final dos trabalhos, será apresentado, à SVSA, um Relatório com os resultados da auditoria, abordando a maturidade da governança, dos controles internos e da gestão de riscos no âmbito do PNI, que permitirá o aprimoramento da gestão e proporcionará subsídios para melhoria dos fluxos e dos processos integrantes da cadeia do PNI.

4

PROMOÇÃO DO SNA

O SNA é o conjunto de órgãos responsáveis pela auditoria interna do SUS, estruturado de maneira descentralizada, representado por componentes no âmbito federal, estadual, distrital e municipal. O DenaSUS, como coordenador do SNA, deve promover ações e estratégias para integrar seus componentes, de forma a alinhar a compreensão do papel da Auditoria do SUS. Sua estrutura e funcionamento servem como modelo para os demais componentes, em suas respectivas esferas de atuação.

Em 2024, foram retomadas às atividades de Cooperação Técnica, bem como implementado sete novos componentes municipais ao SNA, cumprindo com a Meta 7.18 estabelecida no Objetivo Estratégico 23 do PNS.

Atualmente, o SNA conta com um **total de 287 componentes**, incluindo **24 componentes estaduais e 263 componentes municipais**.

Quadro 1 – Visão Geral da Promoção do SNA

Promoção do SNA (Previsão PAA-2024)	Quant. realizada	Status execução
Normatização e Padronização do SNA		
Elaborar 1 Cartilha para gestores sobre importância e implantação do componente do SNA	1	Concluída
Revisar 1 Protocolo de Auditoria para ações prioritárias	1	Em andamento
Elaborar 3 Protocolos de Auditoria para ações prioritárias	3	Concluída
Elaborar 1 Orientação Técnica sobre processos de trabalho e diretrizes da auditoria interna do SUS	3	Concluída
Revisar o compêndio das Orientações Técnicas e o Glossário de Auditoria do SUS	0	Em andamento
Elaborar 1 Manual de Auditoria Interna do SUS	0	Em andamento
Elaborar 1 material pedagógico sobre instrumentos de gestão do SUS, com foco no RAG	0	Em andamento
Elaborar 1 Portaria sobre os procedimentos referentes ao comunicado de auditoria	1	Concluída
Disseminação do Conhecimento e Integração do SNA		
Realizar 3 Oficinas Inter-Regionais	3	Concluída
Realizar o 2º Encontro Nacional de Auditores do SUS (Enaud)	1	Concluída
Realizar webinários - Projeto "Conectando Saberes e Práticas"	6	Concluída
Realizar visitas técnicas - Projeto "DenaSUS em Movimento"	8	Em andamento
Projeto "Encontros Técnicos com Supervisores"	3	Concluída
Outras Ações		
Elaborar a Política Nacional de Auditoria para o SUS	0	Em andamento
Participar de congressos e publicar artigos científicos	3	Concluída
Criar o Comitê Nacional do SNA	1	Concluída
Realizar a 1ª Conferência Livre Nacional do SNA	1	Concluída

Fonte: elaboração própria.

4.1 Apoio aos Componentes do SNA

A promoção do SNA é realizada por meio da atividade de Cooperação Técnica, sendo fundamental para o apoio aos entes e componentes de auditoria do SUS. É utilizada pelo DenaSUS para celebrar parcerias voltadas à implantação e/ou à implementação de novos componentes de auditoria, estaduais ou municipais, ao SNA, bem como para desenvolver ações de formação e Educação Permanente em auditoria do SUS junto aos componentes do Sistema, convergentes aos padrões e às normas que regem a auditoria interna governamental.

Assim, com o objetivo de promover o SNA, o DenaSUS realizou **88 Cooperações Técnicas em 2024**, entre implantação de componentes, oficinas, reuniões, visitas, encontros e capacitações, materializadas no tópico a seguir.

4.2 Disseminação do Conhecimento e Integração do SNA

a. Oficinas Inter-Regionais do SNA

Em continuidade às oficinas regionais de 2023, foram realizadas três Oficinas Inter-Regionais do SNA, com o objetivo de promover a integração entre os componentes federal, estadual e municipal, fomentando o debate entre eles e a realização de um alinhamento conceitual e de processos de trabalho de auditoria no SUS. As oficinas foram realizadas nas cidades de Fortaleza/CE, Belo Horizonte/MG, e Recife/PE, contemplando todas as regiões brasileiras.

Como resultado, foram elaborados 27 planos de ação e pactuação das ações para 2025 entre os componentes, com o objetivo de fortalecer o SNA local, incentivando a celebração de cooperações técnicas, a criação de comitês estaduais do SNA e de estratégias para ampliação da cobertura do território estadual pela auditoria interna.

Importa registrar que os planos de ação para integração dos componentes nos estados, resultados das oficinas regionais de 2023, tiveram a execução de suas ações materializadas em Cooperações Técnicas, os resultados alcançados foram compartilhados durante as "Oficinas Inter-Regionais do SNA" de 2024.

b. 2º Encontro Nacional de Auditores do SUS (Enaud/SUS)

Foi realizado em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de abril de 2024, o 2º Enaud/SUS com o objetivo de fortalecer e promover o SNA, por meio de palestras e painéis de discussão sobre temas correlatos à auditoria, o evento contou com público de 571 participantes, representando os componentes federais, estaduais e municipais do SNA, além das Superintendências Estaduais do MS e dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde dos estados (Cosems).

No encontro, foi lançado o pin do Zé Gotinha Auditor, idealizado para trazer maior visibilidade à atuação da auditoria interna do SUS, e aplicado o "Quiz sobre Orientações Técnicas do DenaSUS", uma abordagem lúdica e dinâmica, para capacitar, avaliar e identificar lacunas de conhecimento entre os colaboradores da auditoria.

Por fim, ocorreram também as apresentações dos trabalhos selecionados na "1ª Mostra Nacional de Experiências Exitosas em Auditoria do SUS no âmbito do SNA (1ª ExpoSNA)", realizada no fim de 2023. No 2º Enaud/SUS foram apresentados 33 trabalhos, selecionados entre os 66 que foram publicados nos Anais da Mostra.

c. Projeto “Conectando Saberes e Práticas”

O projeto tem como premissa compartilhar iniciativas e práticas de trabalho que tenham impacto positivo na auditoria interna do SNA, por meio de webinários.

Quadro 2 – Webinários realizados

Tema do Webnário	Data de realização	N.º de visualizações	Disponível em
Avançando juntos: validação do conceito de auditoria interna no contexto do SUS	15/3/2024	2.500	LINK
Os desafios da saúde mental na perspectiva da atenção primária: o atual cenário	24/5/2024	1.885	LINK
Inovação e Agilidade na Auditoria Interna do SUS	7/6/2024	40.110	LINK
Financiamento Público no SUS	6/9/2024	852	LINK
Da Rede Cegonha à Rede Alyne: mudanças, estrutura e contribuições da auditoria para o fortalecimento da gestão	26/11/2024	2.423	LINK
SNA em movimento: conquistas de 2024 e perspectivas para 2025	16/12/2024	1.028	LINK

Fonte: elaboração própria. Dados extraídos do Canal do DataSUS no YouTube.

d. Projeto “DenaSUS em Movimento”

Em continuidade ao projeto “DenaSUS em Movimento”, iniciado em 2023, foram realizadas oito visitas técnicas aos estados de Roraima, Rondônia, Amapá, Acre, Amazonas, Alagoas, Mato Grosso do Sul e Paraná, com o objetivo de mobilizar e sensibilizar os gestores estaduais e municipais sobre a importância da implantação de instância de auditoria interna do SUS, como instrumento de apoio à gestão e de promoção de uma governança mais eficaz no SUS.

e. Projeto “Encontros Técnicos com Supervisores”

O Projeto é uma iniciativa que visa ao alinhamento de entendimentos acerca de temáticas importantes para a qualificação do trabalho de auditoria. Em 2024, foram realizados três encontros com os supervisores técnicos dos Seaud, abordando os seguintes temas: i. Devolução de Recursos (em 24 de abril); ii. Papéis de Trabalho de auditoria (em 28 de maio); e iii. Análise dos relatórios de auditoria (em 24 de julho).

4.3 Normatização e Padronização do SNA

a. Elaboração de Cartilha para gestores sobre importância e implantação do componente do SNA

Foi elaborada a Cartilha, destinada aos gestores locais do SUS, com material didático sobre: a Auditoria Interna do SUS; os componentes de auditoria do SNA; e a estrutura e objetivos do SNA, bem como material instrucional para implantação e implementação de um componente de auditoria do SUS. A Cartilha está em fase de impressão e será distribuída em 2025.

b. Revisão de um Protocolo de Auditoria para ações prioritárias do DenaSUS

Foi planejada a revisão do Protocolo de Auditoria n.º 32 – Auditoria na Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer –, porém, diante da complexidade do tema, verificou-se a necessidade de ampliação das horas de trabalho para revisar o documento e adequá-lo às atuais necessidades da auditoria nesta Política. Paralelamente, vislumbrou-se a necessidade de alinhar o novo Protocolo com os resultados das atividades testes, em andamento, realizadas na plataforma PAMDAS, programada para, por meio de cruzamento de dados, emitir alertas de possíveis irregularidades no faturamento da produção hospitalar e ambulatorial em procedimentos de oncologia. Assim, ficou postergada para 2025 a revisão do referido Protocolo.

c. **Elaboração de três Protocolos de Auditoria para ações prioritárias do DenaSUS**

- Protocolo n.º 21/DenaSUS: Auditoria no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- Protocolo n.º 39/DenaSUS: Auditoria no processo logístico da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações.
- Protocolo n.º 40/DenaSUS: Auditoria na Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, com foco na Atenção Primária.

d. **Elaboração de Orientação Técnica sobre processos de trabalho e diretrizes da auditoria interna do SUS**

- Orientação Técnica n.º 11/DenaSUS: Cooperação Técnica de Auditoria no âmbito de Atuação do DenaSUS.
- Orientação Técnica n.º 12/DenaSUS: Metodologia para elaboração de Protocolos de Auditoria do DenaSUS.
- Orientação Técnica n.º 13/DenaSUS: Estágio Estudantil Obrigatório na Auditoria do SUS.

e. **Revisão do compêndio das Orientações Técnicas e do Glossário de Auditoria**

Ação postergada para 2025, tendo em vista que em 2024 foi reformulado o fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria, no aguardo da publicação, que impactou no processo de revisão do Compêndio e do Glossário.

f. **Elaboração e Publicação do Manual de Auditoria Interna do SUS**

Foi publicado a parte 1 do material, o *Manual de Auditoria Interna do SUS: conceitos e pressupostos*, que apresenta toda a parte introdutória e conceitual referentes à Auditoria Interna do SUS, elaborado em 2023.

Para 2024, foi planejada a elaboração e a publicação da parte 2 do material, o *Manual de Auditoria Interna do SUS: Operacionalização das atividades de auditoria interna*, porém, a ação foi postergada para 2025, tendo em vista à reformulação, o fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria, que impactou na elaboração do documento.

g. **Elaboração de material pedagógico sobre instrumentos de gestão do SUS, com foco no RAG**

O material didático encontra-se em elaboração e fará parte do projeto "Qualificação de conselheiros e auditores do SUS: uma estratégia educacional para o fortalecimento da gestão do SUS", em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz, onde serão ofertadas 500 vagas para oficinas presenciais e 1.500 vagas em ambiente virtual, para a comunidade de aprendizagem.

h. **Elaboração da Portaria sobre os procedimentos referentes ao comunicado de auditoria**

A Portaria GM/MS n.º 3.613, de 7 de maio de 2024, altera o Anexo VII da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos referentes ao comunicado de auditoria e aos relatórios preliminar e final de auditoria no âmbito das atividades realizadas pelo DenaSUS.

4.4 Outras Ações Importantes para Promoção do SNA

a. Elaboração da Política Nacional de Auditoria para o SUS

Está em andamento a construção da Política Nacional de Auditoria para o SUS, em parceria com a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), por meio de carta-acordo, a qual, durante a realização das oficinas inter-regionais do SNA, fomentou e direcionou as discussões para a construção da Política, aprovada na 17ª Conferência Nacional de Saúde.

A Abrasco está realizando a consolidação dos resultados das discussões promovidas nas Oficinas, que servirá de insumo para a elaboração da referida política.

b. Estímulo à participação em atividades científicas e à publicação de artigos

- Participação de 12 servidores no 44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (Conbrai/2024), organizado pelo Instituto de Auditores Internos (IIA), sob o tema: "Trilhando o futuro da Auditoria Interna: Conexões entre competências, tecnologia, ética e empatia".
- Participação de dois servidores no 5º Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, realizado pela instituição União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (Unamec), em Manaus/AM, sob o tema "Entender para Avaliar";
- Participação de oito servidores no 5º Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão da Saúde, organizado pela

Abrasco, sob o tema: "Política, Saberes e Práticas: resistências e insurgências no enfrentamento das iniquidades em saúde", em Fortaleza/CE. No Congresso, foram apresentadas e publicadas nos seus Anais, as ações de promoção e fortalecimento do SNA, realizadas pelo DenaSUS.

c. Criação do Comitê Nacional do SNA

Foi criado o Comitê Nacional do SNA, instância colegiada para discussão e decisão, de forma articulada e integrada, quanto aos aspectos operacionais do SNA, que deverá conter 15 membros, sendo 3 representantes dos componentes federal, estadual e municipal de cada região do Brasil, além de seus respectivos suplentes.

Durante o 2º Enaud/SUS, foram eleitos membros temporários, com duração prevista até dezembro de 2024. Nesse período, esses membros elaboraram o Regimento Interno do Comitê, com o regramento de competências, atribuições, funcionamento, eleição de membros efetivos, bem como a duração dos mandatos. Posteriormente, o Regimento Interno foi validado e foi realizada a eleição dos membros efetivos, cujo mandato se iniciará em 2025.

d. Conferência Livre Nacional do SNA

Foi realizada a Conferência Livre Nacional do SNA, com o tema "A Auditoria Interna do SUS como agenda estratégica para a garantia da democratização e do acesso universal à saúde". A Conferência contou com 1.009 participantes, que elegeram 10 delegados(as) para representarem e defenderem as propostas de fortalecimento do SNA durante a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde.

5

GESTÃO, INOVAÇÃO E
MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme mencionado anteriormente, o Departamento iniciou a execução dos Planos de Ação para cumprimento dos objetivos traçados no Planejamento Estratégico de 2024-2027, marcando assim o começo de grandes mudanças estruturais.

Tendo em vista que no Planejamento elaborado, em sua grande maioria, foram apresentadas ações estruturantes a serem realizadas, neste tópico, apresentamos um panorama do andamento dessas ações, estando relacionadas às áreas de Gestão, de Inovação e de Melhoria da Qualidade, responsáveis pelo suporte e aprimoramento da execução dos processos de trabalho finalísticos, da gestão e da governança do Departamento.

Quadro 3 – Visão Geral da Gestão, Inovação e Qualidade

GESTÃO, INOVAÇÃO E QUALIDADE (PREVISÃO PAA-2024)	Quant. realizada	N.º de Visualizações	Status Execução
AÇÕES DE GESTÃO			
Realizar 1 Levantamento sobre Boas práticas de Governança	1	IE-10	Concluída
Elaborar 1 Plano de acompanhamento das Metas	2	IE-10	Concluída
Realizar o Mapeamento de 3 processos de trabalho	3	IE-04	Concluída
Realizar 1ª Oficina de Balanço do Planejamento Estratégico	1	IE-10	Concluída
Elaborar Portaria instituindo o Planejamento Estratégico	1	IE-10	Concluída
AÇÕES DE INOVAÇÃO			
Prospectar projeto de pesquisa aplicado à inovação nos processos de auditoria do SUS	1	IE-08	Não iniciada
Padronizar os projetos de tecnologia e inovação celebrados	3	IE-08	Concluída
Realizar 1º Concurso de Inovação da Auditoria do SUS - InovAud	1	IE-08	Concluída
Estruturar conteúdo programático para realização de cursos em ferramentas tecnológicas e inovação	6	IE-08	Concluída
Dar continuidade ao Projeto de implantação da plataforma de motores analíticos avançados e tecnologias de dados	0	IE-13	Em andamento
Criar um Painel Gerencial do DenaSUS	0	IE-10	Em andamento
Elaborar o Manual de operacionalização e o Guia rápido do usuário administrador - Sisaud-SUS	2	IE-08	Concluída
MELHORIA DA QUALIDADE			
Elaborar o Manual do ProQuali	1	IE-04	Concluída
Instituir a Comissão do Programa de Qualidade em Auditoria	1	IE-04	Concluída
Realizar Seminário de Lançamento ProQuali	1	IE-04	Concluída
Realizar 4 Encontros "Café com Qualidade"	4	IE-04	Concluída
Realizar a 2ª Semana de Qualidade do DenaSUS	1	IE-04	Concluída
Realizar 1ª Avaliação das Auditorias do DenaSUS (projeto-piloto)	1	IE-04	Concluída

Fonte: elaboração própria.

5.1 Gestão Estratégica

Ações voltadas para promover a **melhoria da governança** e da **gestão estratégica**, com o intuito de fortalecer a capacidade do Departamento de cumprir os seus objetivos, estando alinhadas às **Iniciativas Estratégicas 4, 9 e 10 do PE 2024/2027**.

a. Boas Práticas de Governança

Foi realizado um levantamento de boas práticas de governança e gestão dos serviços de auditoria para aplicação no âmbito do DenaSUS, a partir de estudos e de análises dos principais referenciais teóricos e normativos acerca da temática. A partir do levantamento realizado, está previsto a produção de um artigo científico, referente à melhoria dos processos de governança do Departamento.

b. Acompanhamento de Metas

Foram disponibilizadas ferramentas específicas e definidos procedimentos para o monitoramento dos instrumentos de planejamento e para a elaboração de relatórios de progresso.

- Planejamento Estratégico (PE-2024/2027): foi construída uma ferramenta de monitoramento, provisória, que permite o cadastro detalhado dos planos de ação e inclui *dashboards* que oferecem uma

visualização detalhada do progresso das ações. Há a perspectiva de desenvolver um sistema para o monitoramento contínuo do plano.

- Planejamento Anual e Desempenho Institucional: foi implementada sistemática de monitoramento, onde são emitidos relatórios mensais com o status das ações planejadas no PAA e das metas de Desempenho Institucional, a partir dos dados extraídos do Sisaud-SUS e das informações fornecidas pelas áreas. Essa sistemática é utilizada enquanto o Painel Gerencial ainda não está disponível.

c. Mapeamento de processos de trabalho

Foram revisados os processos de planejar, de executar e de gerir atividade de auditoria e construído o processo de monitoramento das recomendações, referentes ao Macroprocesso de Auditoria. Ainda, foi elaborada documento com os processos de trabalho estabelecidos, que se encontra em revisão para publicação.

Também foram realizados testes-piloto que avaliaram a exequibilidade dos fluxos inovados do Macroprocesso de Auditoria.

d. Oficina de Balanço do Planejamento Estratégico 2024–2027

Foi realizada uma Oficina de Balanço do 1º Ciclo (2024) do Planejamento Estratégico do DenaSUS 2024–2027, e que:

- Compartilharam-se as ações desenvolvidas pelas Coordenações ao longo de 2024, destacando os avanços, os desafios e os aprendizados acumulados.
- Identificaram-se as principais transformações ocorridas nos ambientes interno e externo do DenaSUS ao longo do ano, ajustando as prioridades para o 2º ciclo.
- Promoveu-se uma reflexão crítica sobre as ações realizadas durante o ano.
- Identificaram-se os pontos de sucesso, áreas de melhoria e as lições aprendidas que contribuirão para o aprimoramento contínuo do planejamento.

e. Portaria de instituição do Planejamento Estratégico

Foi elaborada a Portaria GM/MS n.º 6.101, de 17 de dezembro de 2024, que institui o planejamento estratégico a ser realizado a cada quadriênio do Departamento e estabelece as diretrizes e as ações para sua elaboração, alinhando-se aos demais instrumentos estratégicos do Ministério da Saúde.

5.2 Inovação

Ações voltadas para implementações de soluções inovadoras, viabilização de projetos tecnológicos em auditoria e apoio à melhoria dos processos de trabalho, alinhadas às **Iniciativas Estratégicas 8, 10 e 13 do PE 2024/2027**.

a. Prospectar projeto de pesquisa aplicado à inovação nos processos de auditoria

Ação adiada para 2025, tendo em vista que ocorreu atraso na celebração do TED n.º 65/2023, celebrado com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/DF), que tem por objeto o Programa de Inovação Organizacional e Tecnológica na Auditoria–Geral do SUS; e, posteriormente, atraso no início da execução, em razão de ação judicial contra o processo seletivo de pesquisadores para o projeto, ocasionando a suspensão temporária das contratações, e não sendo possível cumprir o cronograma planejado.

b. Padronizar os projetos de tecnologia e inovação celebrados por meio de cooperações técnicas, a fim de dar mais celeridade e eficiência

A fim de padronizar e dar mais celeridade e eficiência na gestão dos projetos de inovação do DenaSUS, foram padronizados os documentos: (i) Proposta de projeto; (ii) Indicação de servidores para compor grupo de trabalho; (iii) Especificação de Trilhas de Auditoria; (iv) Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto; (v) Termo de Homologação Provisório; (vi) Repasse de conhecimento; e (vii) Termo de Homologação Definitivo.

c. Realizar o 1º Concurso de Inovação da Auditoria do SUS – InovAud

Foi realizada a 1ª Mostra Nacional de Experiências exitosas em auditoria do SUS (1ª ExpoSNA), em que foram selecionados, entre outros, ações ou projetos inovadores no âmbito da auditoria do SUS, decorrentes de ideias transformadoras, novas ferramentas ou metodologias. Os trabalhos selecionados foram apresentados no 2º Encontro Nacional dos Auditores do Sistema Único de Saúde (2º Enaud/SUS).

d. **Estruturar conteúdo programático para realização de cursos em ferramentas tecnológicas e inovação**

Foram estruturados conteúdos programáticos para realização de cursos e realizados workshops com os seguintes temas:

- Plataforma de auditoria e monitoramento de dados em saúde (PAMDAS): escopo do projeto e uso da ferramenta PAMDAS.
- Trilhas de auditoria em oncologia e em nefrologia.
- Apresentação do superset.
- Gamificação como estratégia de intervenção tecnológica: incentivo aos servidores, para que conheçam a fundo as Orientações Técnicas do DenaSUS.
- Relatório TabWin aplicado à auditoria.
- Guia e-doc DenaSUS – padronização e orientação sobre a utilização do sharepoint como repositório de papéis de trabalho.

e. **Dar continuidade ao projeto de implantação da plataforma de motores analíticos avançados e tecnologias de dados**

Em 2024, foram desenvolvidas trilhas nas temáticas de auditoria em Regulação e de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), as quais se encontram em fase de homologação e integração à PAMDAS.

f. **Criar o Painel Gerencial do DenaSUS**

O Painel Gerencial, *dashboard*, que auxilia a gestão no acompanhamento das atividades que são executadas pelo Departamento, foi desenvolvido, inicialmente, em Power BI, e apresentado em 2024. No entanto, devido à indisponibilidade de licenciamento da ferramenta Power BI, foi necessário migrar para solução Apache Superset. Está em fase de implantação no ambiente AWS do DenaSUS.

g. **Manual de operacionalização e Guia rápido do usuário administrador**

Foi elaborado e divulgado o *Manual de operacionalização e Guia rápido do usuário administrador dos sistemas* utilizados pelo DenaSUS de: Cadastro e Manutenção de Pessoal (SNA-RH), Auditoria do SUS (Sisaud-SUS), Cadastro e Consulta de Legislações do SUS (LegiSUS) e Consulta Pública de Auditorias (Consulta Auditorias). O material servirá de apoio, tanto para os servidores do Departamento quanto para os técnicos dos demais componentes do SNA.

5.3 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (ProQuali/DenaSUS)

Instituído por meio da Portaria GM/MS n.º 3.130, de 30 de janeiro de 2024, o **Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade do DenaSUS** (ProQuali/DenaSUS) tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente para avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua das atividades de auditoria do DenaSUS, em conformidade com as normas nacionais e internacionais. Em 2024, alinhadas à **Iniciativa Estratégica 4 do PE 2024/2027**, foram realizadas as seguintes ações.

a. Elaboração do Manual do ProQuali

Elaborado Manual para todos os servidores do DenaSUS, com o **propósito** de orientar e padronizar os procedimentos relacionados às atividades de avaliação da qualidade. A publicação estabeleceu diretrizes claras e transparentes que irão guiar as ações, **garantindo** a efetividade e a conformidade com as melhores práticas de auditoria interna governamental.

b. Instituição da Comissão do Programa de Qualidade em Auditoria

Instituída, em caráter permanente, a Comissão tem o **objetivo** de auxiliar nas atividades relacionadas ao desenvolvimento do ProQuali. É composta pela Alta Direção do Departamento, Coordenações-Gerais e representantes dos Seaud.

Ocorreram três reuniões ordinárias em 2024, tendo como principais pautas, a discussão sobre a melhor compreensão do papel do colegiado, apresentação de sugestões para o Manual do ProQuali e Checklists, bem como suas validações.

c. Realização do Seminário de Lançamento ProQuali

Realizado em 7 de agosto de 2024, na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o Seminário contou com a participação de gestores e servidores do DenaSUS, do Gabinete da então Ministra, da Secretaria-Executiva, das áreas de Apoio à Governança e das secretarias finalísticas do MS, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), do Conselho Nacional de Secretarias municipais de Saúde (Conasems), e representantes da Controladoria-Geral da União (CGU).

O Seminário foi transmitido no YouTube, pelo canal do Departamento de Informática do Ministério da Saúde (DataSUS/MS) e teve como **objetivo** apresentar e discutir os principais objetivos, diretrizes e estratégias do ProQuali, **proporcionando** ampla divulgação do Programa e grandes reflexões sobre o papel da auditoria do SUS para a agregação de valor à governança do SUS.

d. Projeto "Café com Qualidade" em Fortaleza, Belo Horizonte, Recife e Brasília

Com o **objetivo** de promover um espaço de diálogo e troca de experiências entre os participantes, os "Café com Qualidade" abordaram temas estratégicos voltados à melhoria da qualidade dos processos de trabalho do DenaSUS, alinhado aos padrões do ProQuali e ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), do Instituto de Auditores Internos (IIA). A atividade **promoveu discussões** sobre as práticas atuais do Departamento, resultando na identificação de medidas para a implementação dos macroprocessos-chave necessários à melhoria da sua capacidade interna.

e. Realização da 2ª Semana de Qualidade do DenaSUS

Promovida nos dias 12 e 13 de novembro de 2024, a 2ª Semana de Qualidade, contou com a participação de trabalhadores da unidade central. Esses puderam alinhar conhecimentos sobre o IA-CM e discutiram possíveis ações a serem implementadas para o alcance do nível 2 de maturidade que a ferramenta propõe. Participaram, também, representantes do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), os quais compartilharam suas experiências na adoção e na aplicação do modelo IA-CM. A Semana também foi celebrada pelos Seaud, os quais discutiram com as equipes o tema *“O papel da auditoria na governança corporativa”*, baseado em texto publicado pelo IIA.

f. 1ª Avaliação das Auditorias do DenaSUS (projeto-piloto)

A iniciativa foi conduzida como projeto-piloto, com o **objetivo** de identificar oportunidades de melhoria relacionadas ao Macroprocesso de Auditoria realizado, foram analisados 76 relatórios de auditoria referentes aos anos de 2022 e 2023.

Como **resultado**, a avaliação apontou a necessidade de melhorias no Macroprocesso de Auditoria do DenaSUS, destacando, ainda, a importância de ampliar a capacitação dos servidores para elevar a qualidade das auditorias realizadas.

6 CAPACITAÇÕES

Visando ao aprimoramento técnico e científico dos profissionais que atuam na auditoria interna do SUS e com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das práticas de gestão e auditoria, as ações de educação de 2024 foram desenvolvidas em duas trilhas formativas:

a. **Trilha de Desenvolvimento para Formação Básica dos Auditores do SUS:**

Quadro 4 – Trilha de Desenvolvimento para Formação Básica dos Auditores do SUS

Ação / Curso	Público-Alvo	Carga Horária	Participantes	Status
Curso "Responsabilização de agentes públicos e Irregularidades na Saúde"	SNA	78h	100	Concluído
Curso "Operacionalização do Sisaud-SUS"	SNA	–	–	Não realizado
Curso "Fundamentos de Estatística Aplicada à Auditoria Interna do SUS"	SNA	80h	272	Concluído
Curso "Qualificação de Relatório de Auditoria"	–	–	–	Não realizado
Curso "Análise dos Relatórios de Auditoria"	–	–	–	Não realizado
Curso "Conhecendo o Macroprocesso de Auditoria do DenaSUS"	–	–	–	Não realizado
Curso "Auditoria do SUS baseada em Risco"	DenaSUS	20h		Concluído
Curso "Emendas Parlamentares - Procedimentos"	DenaSUS	16h	4	Concluído

Fonte: elaboração própria.

Importante mencionar que o curso "Operacionalização do Sisaud-SUS" não pode ser realizado devido a descumprimento contratual pela Fiocruz/DF, contratada por meio do TED n.º 155/2020, que não entregou o produto durante a vigência do contrato.

Já em relação aos cursos "Qualificação de Relatório de Auditoria", "Análise dos Relatórios de Auditoria" e "Conhecendo o Macroprocesso de Auditoria do DenaSUS", estes foram suspensos, tendo em vista que em 2024 foi reformulado o fluxo de trabalho do macroprocesso de auditoria. A previsão é de que os cursos sejam realizados em 2025, após revisão e adaptação do material pedagógico instrucional alinhado à nova metodologia a ser adotada.

Por fim, como complemento às ações de capacitações realizadas, **foi amplamente divulgado e incentivado** o acesso à plataforma de aprendizagem em Auditoria Interna Governamental, disponibilizado pela CGU: **Trilhas de Competências Técnicas de Auditoria**, que contém lista de links para textos técnicos, normas, cursos, vídeos, livros, publicações em geral, agrupados em até seis níveis de proficiência: conhecer, compreender, aplicar, analisar, avaliar e criar, contendo base de conhecimentos essenciais para o trabalho na auditoria interna governamental.

b. Trilha de Desenvolvimento para Formação de Longa Duração:

Quadro 5 – Trilha de Desenvolvimento para Formação de Longa Duração

Ação / Curso	Público-Alvo	Carga Horária	Participantes	Status
Especialização em Auditoria do SUS (Lato Sensu)	SNA	390h	200	Em andamento
Mestrado em Gestão e Inovação em Saúde (Stricto Sensu)	DenaSUS	375h	13	Em andamento

Fonte: elaboração própria.

Destaca-se que, quanto ao curso de especialização, em 2024, 197 profissionais cursaram a 1ª turma, ofertada em 2023 e com conclusão para 2025. Os 203 profissionais selecionados em 2024 deverão concluir o curso em 2026.

Já em relação ao mestrado, em 2024, sete profissionais cursaram a 1ª turma do curso, ofertado em 2023 e com conclusão prevista para 2025. Os seis profissionais selecionados em 2024 deverão concluir o curso em 2026, ao final desta seleção, restaram outras sete vagas que serão disponibilizadas para nova turma em 2025.

Por fim, está em andamento o curso de Doutorado Profissional em Sustentabilidade e Desenvolvimento, pela Universidade Aberta de Portugal, ministrado para cinco servidores do DenaSUS, que teve início em 2023 e será concluído em 2026.

7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações do DenaSUS, no exercício de 2024, mais uma vez, foram embasadas no compromisso de agregar valor à gestão do MS, com foco na atuação orientativa e preventiva, buscando ser referência em auditoria interna do SUS. Assim, conclui-se que as atividades desenvolvidas durante o exercício cumpriram com o objetivo pretendido, por meio da realização das atividades de auditoria interna governamental e de fortalecimento do SNA, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas de saúde e a atuação das organizações que as gerenciam.

O ano foi marcado pelo início da execução do Planejamento Estratégico (2024/2027), definindo um caminho a se seguir e alinhando todo o Departamento em torno de um propósito em comum, representando um ponto alto para o Departamento e o começo de grandes mudanças estruturais, voltadas para o aprimoramento na forma de atuação do DenaSUS.

Nesse contexto, a partir da implementação do ProQuali/DenaSUS, que visa promover a melhoria contínua das atividades realizadas pelo Departamento, foram realizadas ações voltadas para a institucionalização e promoção do Programa, bem como iniciado projeto para a incorporação dos macroprocessos associados ao nível 2 de maturidade de estruturação do IA-CM, promovido pelo IIA.

Também houve avanços em projetos voltados à tecnologia da informação, destacando-se a criação da Plataforma PAMDAS, para análise de dados e *big data*, que permitirá a interoperabilidade dos dados de saúde em um único ambiente, otimizando análises e a construções de estruturas de informações aplicáveis às auditorias.

Em relação às atividades de auditoria, foi revisado o macroprocesso de auditoria, onde foram revistos os processos de trabalho atuais e incluído o processo de monitoramento das recomendações elegíveis, a ser implantado em 2025. Também foi realizada a primeira auditoria operacional, conduzida no Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

Por fim, destaca-se também o ingresso de sete novos componentes municipais ao SNA, bem como a retomada das Cooperações Técnicas com os componentes, sendo realizadas 88 atividades neste ano. Também foram realizadas três Oficinas Inter-Regionais, com o objetivo de promover a integração entre os componentes e o 2º Enaud, que reuniu cerca de 600 participantes para discutir inovações e desafios na auditoria interna do SUS.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n.º 14.822, de 22 de janeiro de 2024**. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14822.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. **Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde: planejamento estratégico 2024-2027**. Brasília, DF: MS, 2025. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/denasus_planejamento_estrategico_2024-2027.pdf. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete da Ministra. **Portaria GM/MS n.º 3.613, de 7 de maio de 2024**. Altera o Anexo VII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos referentes ao comunicado de auditoria e aos relatórios preliminar e final de auditoria no âmbito das atividades realizadas pelo Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - Denasus. Brasília, DF: MS, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt3613_09_05_2024.html. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete da Ministra. **Portaria GM/MS n.º 6.101, de 17 de dezembro de 2024**. Estabelece as diretrizes e as ações para a elaboração do planejamento estratégico quadrienal do Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde. Brasília, DF: MS, 2024. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2024/prt6101_18_12_2024.html#:~:text=Estabelece%20as%20diretrizes%20e%20as,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n.º 11.798, de 28 de novembro de 2023**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Brasília, DF: PR, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11798.htm. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 1246/2017-Plenário**. Auditoria Operacional. Fiscalização de orientação centralizada para avaliar a atuação do Denasus e as medidas adotadas pelo referido departamento para promover a implantação e o bom desempenho dos componentes estaduais e municipais do Sistema Nacional de Auditoria do SUS. Apreciação do relatório de auditoria. Brasília, DF: TCU, 2017. Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/ACORDAO-COMPLETO-2259599>. Acesso em: 21 maio 2025.



**Conte-nos o que pensa sobre esta publicação.
CLIQUE AQUI e responda a pesquisa.**

Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde
bvsms.saude.gov.br

